



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

DECRETO Nº 002/2021

**PUBLICA O RESULTADO
PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ZAIRO RIBOLLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a ata nº 003 da Comissão Nomeada pela Portaria Municipal nº303/2021,

HOMOLOGA:

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto, publica o resultado preliminar da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, conforme abaixo relacionados:

Cargo/Função: Assistente Social

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
003	Tatiana L. Basso	50	5º lugar
004	Rudinara Tagliapietra	100	1º lugar
007	Ana Paula Portela Schimitt	50	3º lugar
013	Eleane Conrad Trevisan	40	6º lugar
017	Daniela Buzatto	100	1º lugar
018	Vanessa de Cezaro	50	3º lugar
021	Fabiane Albarello	30	7º lugar

Cargo/Função: Fonoaudiólogo

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
002	Emelly B. Albarello	60	2º lugar
011	Francieli Oliveira	80	1º lugar

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Cargo/Função: Nutricionista

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
001	Cassiane de Avila	100	1º lugar
005	Tayná Correa Zancan	100	1º lugar
006	Andreza Binelo	100	1º lugar
008	Aline Fernanda Basso	100	1º lugar
010	Greissi Matana Souza	50	7º lugar
012	Adriana Maria Locatelli	100	1º lugar
015	Jamine Maria Babinski	50	7º lugar
020	Cleide Pisniaki	90	6º lugar

Cargo/Função: Médico

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
	Não houve inscritos		

Cargo/Função: Operador de Máquinas

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
009	Natan dos Reis Pereira	20	1º lugar
014	Ivaldino Centenaro	20	1º lugar
016	Rodrigo Kruger	00	3º lugar
019	Evandir da Silva Rodrigues Filho	00	3º lugar

Art. 2º. Ficam pelo presente cientificados e notificados os candidatos sobre o prazo, para querendo, interpor recurso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Vista Alegre - RS, 08 de julho de 2021.


ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.